



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação**



REF.: Processo nº 1.526/2025

Exmº. Sr. Presidente

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência o resultado final da Contratação Direta por Dispensa de Licitação que receberá o nº **929317-16/2025**, conforme consta na redação da Ata elaborada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em anexo.

Tem este procedimento de contratação a finalidade de atender a Sede Administrativa da Câmara Municipal com a Prestação de Serviços de tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente nº 11.595-9 do Banco do Brasil, compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias em Banco Oficial Público, necessárias para a gestão dos recursos financeiros da contratante, conforme descrição do Objeto no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

RECONHECEMOS, após avaliações dos artefatos (Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Mapa de Riscos) apresentados no Processo Administrativo, e parecer da Procuradoria Jurídica favorável, o enquadramento do Objeto, no **artigo 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021**, e as comprovações dos requisitos de Impedimento, Habilidades Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica, em cumprimento ao artigo 72, Inciso V da Lei 14.133/2021, **da Empresa BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, encontra-se apta para a referida contratação, conforme CHECK LIST de documentações e o Aviso do Resultado de Seleção de Fornecedores, em anexo.

Diante do exposto, solicitamos que se proceda aos demais trâmites do Processo.

Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO **ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**
Agente de Contratação **Equipe de Apoio**

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE

Equipe de Apoio (ad hoc)



ATA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 929317-16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.526/2025

Aos dias de dezesseis do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste (ad hoc), sobre a presidência do primeiro, **para atuar na Contratação Direta**

– Dispensa de Licitação nº 929317-16/2025 – Objeto: Prestação de Serviços de tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente nº 11.595-9 do Banco do Brasil, compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias em Banco Oficial Público, necessárias para a gestão dos recursos financeiros da contratante, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades desta Câmara, a Sociedade de Economia Mista **BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, por se tratar-se instituição financeira sólida, de abrangência nacional e com ampla experiência na administração de recursos públicos e disponibiliza sistemas integrados de movimentação financeira, arrecadação, pagamentos, folha de pagamento e emissão de relatórios contábeis compatíveis com as exigências dos órgãos de controle, o que contribui para a transparência, o controle e a economicidade dos atos administrativos. Ressalta-se, ainda, que a contratação atende ao interesse público, garantindo continuidade dos serviços bancários essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal. Constatou-se, ainda, o atendimento às exigências dos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução processual, incluindo justificativas técnicas, demonstração de compatibilidade orçamentária, manifestação jurídica favorável e análise da Controladoria da Câmara Municipal. Verificou-se que o parecer da Procuradoria Jurídica foi favorável à Contratação Direta por Dispensa, enquadrando no artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a média do preço mensal se encontra dentro do padrão de valor do gasto anual da Câmara, conforme Termo de Referência e anexos, apresentados pela Comissão de Planejamento. Analisamos todos os documentos de Inidoneidade, Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica para atendimento ao objeto. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em diligência, consultou o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e Sítios Eletrônicos Oficiais de emissão de Certidão. Ante o exposto, resolvem o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação, manifestando favorável à contratação com a Sociedade de Economia Mista **BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, para prestar os serviços de tarifas bancárias/serviços bancários, no **valor total de R\$ 2.000,00** (dois mil reais), dentro do Exercício de 2026. Será o presente encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da mesma, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, CHECK-LIST, Documentações de Habilitação e Aviso de Resultado da Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 929317-16/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.526/2025

ITEM DO OBJETO: Contratação de serviços de tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente nº 11.595-9 do Banco do Brasil, compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias em Banco Oficial Público, necessárias para a gestão dos recursos financeiros da CÂMARA.

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

**DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL,
TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Consultado no SICAF – Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
02	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Consultado no SICAF – Nada Consta de Impedimento de Litar e Ocorrências Impeditivas Indiretas, apenas divertência e multa, possui vínculo com o Serviço Público.
03	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAf, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal e Sócio Administrador
04	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal e Sócio Administrador



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

05	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial – Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal e Sócio Administrador
06	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO- TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial – Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u>
07	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial – Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal e Sócio Administrador
08	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
09	HABILITAÇÃO JURÍDICA	Consultado no SICAF – Compatível com o Objeto
10	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL E SÓCIO ADMINISTRADOR	Consultado no SICAF
11	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO DISTRITO FEDERAL	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
13	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>09/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>16/03/2025</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
15	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>13/01/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA	<u>13/06/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
17	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL 2024, ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CONTABILISTA RESPONSÁVEL E REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	Consultado no SICAF

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Fiscal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômica, da Empresa **BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, na presente Contratação Direta, em atendimento ao objeto contratual.

Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 929317-16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.526/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 929317-16/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente nº 11.595-9 do Banco do Brasil, compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias em Banco Oficial Público, necessárias para a gestão dos recursos financeiros da contratante, mostra favorável à Contratação com a Empresa **BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, no preço total, para o Exercício de 2026, de R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme exposto na Ata de Procedimento de Contratação Direta – Dispensa de Licitação – nº 929317-16/2025, datada em 16/12/2025 a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de avaliação, remetemos à Autoridade Competente para RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO – nº 929317-16/2025. Encontrando algum vício por Vossa Excelência, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Dispensa de Licitação se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (ad hoc)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

69F2695AC7B14356A8D4888EAD711FE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/69F2695AC7B14356A8D4888EAD711FE2>